

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 035/2020**

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos Municipais, nas repartições públicas desta Municipalidade e Autarquia, no mês de dezembro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas nos Arts. 71, 228, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal a nº **911/2019**;

CONSIDERANDO que nossa gestão se encerra em 31/12/2020, razão pela qual estamos vivenciando período de transição, a administração municipal, necessita de prazo para processamento das folhas de pagamento, patrimônio, digitalização de documentos em tempo real, visando sempre a eficiência e a boa ordem;

DECRETA:

Art. 1º - Declara feriados e ponto facultativo neste mês de dezembro do ano em curso, em órgão desta Municipalidade;

- **08 de dezembro de 2020 (terça-feira)** - Feriado de Nossa Senhora da Conceição-Padroeira deste Município;

- **24 de dezembro de 2020 (quinta-feira)** - Ponto facultativo.

- **25 de dezembro de 2020 (sexta-feira)** - Feriado Nacional – Natal

- **30 de dezembro de 2020 (quarta-feira)** - Feriado de 67 (sessenta e sete) anos, de Emancipação Política.

Art. 2º - Excepcionalmente, transfere o feriado do dia **30 de dezembro de 2020 (quarta-feira)**, para o dia **31 de dezembro de 2020, (quinta-feira)**.

Art. 3º - Esta medida vale para todas as repartições públicas municipais e autarquia, exceto áreas essenciais que exigem regime de plantão ou diretamente ligadas ao combate da pandemia do novo Coronavírus na cidade, tais como todos os serviços em saúde, atenção básica e limpeza urbana.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:60BC10BF